

TERMO ADITIVO nº 01 CONTRATO Nº 127/2024

TERMO ADITIVO nº 01 PARA ALTERAR PREÇO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO E CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho, em Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Presidente **Luciano Gois Paul**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.618.194-77, e seu Diretor de Meio Ambiente e Expansão, Sr. **Kleber Curvelo Fontes**, brasileiro, eng. civil, inscrito no CPF/MF nº 170.243.585-72 e a empresa **CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua Mato Grosso, 185, Bairro Siqueira Campos, Aracaju/SE, CEP nº 49.075-380, e-mail orcamento@camelemp.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.325.897.0001-47 por seu Representante Legal, o Sr. **José Andeson Menezes Melo**, inscrito no CPF/MF sob o nº 266.915.745-91, têm como ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato acima epigrafoado, com fundamento legal na Lei nº 13.303/2016 e no RILC, conforme subsegue:

CLÁUSULA I – OBJETO

1.1 – O presente Aditivo tem por objeto alterar **PREÇO** acordado na **CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR**, item 2.1 do contrato nº 127/2024.

1.2 – O Contrato em comento, tem por objeto a **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE RECONDICIONAMENTO DAS REDES DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DAS SUB-BACIAS 2A E 2B LOCALIZADAS NO PARQUE FARÓIS NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE**.

CLÁUSULA II – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO

2.1 – O contrato sofrerá **acréscimo de 23,8%** ao valor do contrato, o equivalente a **R\$ R\$ 938.262,17 (novecentos e trinta e oito mil, duzentos e sessenta e dois reais e dezessete centavos)**, passando o contrato de **R\$ 3.942.595,01 (três milhões, novecentos e quarenta e dois mil quinhentos e noventa e cinco reais e um centavo)** para o valor de **R\$ 4.880.857,18 (quatro milhões, oitocentos e oitenta mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e dezoito centavos)**.

CLÁUSULA III – DOCUMENTAÇÃO E GARANTIA CONTRATUAL

3.1 – A CONTRATADA, com a assinatura deste instrumento, fica obrigada a manter durante toda a vigência do Contrato, as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual.

3.2 – A CONTRATADA deverá endossar, renovar ou reforçar a garantia contratual, para o período ora prorrogado, conforme previsão na **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – GARANTIA CONTRATUAL** do Contrato epigrafado.

CLÁUSULA IV – ELEMENTOS INTEGRANTES

4.1 – Integram este Aditivo:

- Processo Administrativo nº 511/2025;
- PARECER JURÍDICO Nº 007/2025;
- Anuência do Diretor de Meio Ambiente e Expansão – 3.0.00.00/DMAE;
- Autorização do Presidente – 1.0.00.00/PR.

CLÁUSULA V – EMBASAMENTO LEGAL

5.1 – Diante dos expressos termos da JUSTIFICATIVA emanada pela gerente do Contrato e Gerente de Obra Especial V – 3.0.10.00/GOB5, Eng.º *Jethro Duarte Moreira*, que embasa o PARECER JURÍDICO Nº 007/2025 e, com a Autorização do Presidente, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos dos art. 81, inciso II, §1º da 13.303/2016.

CLÁUSULA VI – DISPOSIÇÃO FINAL

6.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

6.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju/SE, 13 de fevereiro de 2025.

JOSE ANDESON
MENESES
MELO:26691574591

Assinado de forma
digital por JOSE
ANDESON MENESES
MELO:26691574591

**"CAMEL EMPREENDIMENTOS E
CONSTRUÇÕES LTDA"**
CONTRATADA

"LUCIANO GOES PAUL"
PRESIDENTE - DESO

VINICIUS
ARAGAO
SANTIAGO
COSTA:0139946
5511

Assinado de forma
digital por
VINICIUS ARAGAO
SANTIAGO
COSTA:013994655
11

"VINÍCIUS ARAGÃO SANTIAGO COSTA"
ADVOGADO - DESO

"KLEBER CURVELO FONTES"
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE E EXPANSÃO
DESO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: LVSB-MMRC-FJCR-V1XT



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- KLEBER CURVELO FONTES - 13/02/2025 16:11:24 (Certificado Digital)
- LUCIANO GOIS PAUL - 14/02/2025 09:52:37 (Certificado Digital)



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA
- SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

O Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe-DER/SE CNPJ 07.555.286/0001-10 sediado na Avenida São Paulo nº 3005, bairro José Conrado de Araújo no Município de Aracaju/SE, torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, a Licença de Instalação nº 10/2025 (Processo ADEMA nº 2023/TEC/LI-0157), emitida para a obra de Implantação da Rodovia SE-170, trecho Feira Nova/ São Miguel do Aleixo, com extensão total de aproximadamente 17,38 km, neste Estado.

Deso

1º Aditivo Contrato nº 127/2024//Base legal: Art. 81, inciso II, § 1º da Lei 13.303/2016//DESO// Contratada: **CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**//Objeto: O contrato sofrerá acréscimo de 23,8% ao valor original.//Valor R\$ 938.262,17.//Recursos Próprios.
3º Aditivo Contrato nº 033/2023//Base legal: art.72 da Lei 13.303/2016 e art. 140 c/c 143 do RILC// DESO//Contratada: **2T CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**// Objeto: Fica prorrogado o Contrato Administrativo por mais 12 (doze) meses a contar de 26 de fevereiro de 2025.

Detran

EXTRATOS DE PORTARIAS

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005, resolveu baixar os seguintes atos:

PORTARIA Nº 109/2025 DE 04.02.2025 Art. 1º - Conceder o credenciamento à MARIA OLIVIA SANTOS DE OLIVEIRA, R.G. 439.XXX/SSP/SE, C.P.F.XXX.246.XXX-53, com residência na Peru nº XXX, Bairro América Aracaju/Se, para prestar seus serviços como despachante autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 111/2025 DE 04.02.2025 Art. 1º - Conceder o credenciamento à empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES OLIVEIRA-LTDA, C.N.P.J. XX.423.XXX/XXX-03, localizada na Avenida Doutor Benjamin de Carvalho, nº XXX B, Bairro - Centro Cristinópolis/SE, para atuar como responsável pela formação de candidatos a condutores, Classificação "A" e "B", junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 116/2025 DE 05.02.2025 Art. 1º - Credenciar, por 01 (um) ano, a contar da publicação desta Portaria, a empresa GRINGO PAY S.A, inscrita no CNPJ nº XX.081.XXX/XXX-04, localizada na Alameda Mamoré nr. XXX Bairro - Alphaville Centro Industrial, na Cidade de Barueri/SP, CEP: 06.XXX-0XX, para exercer a atividade de SUBADQUIRENTE, de acordo com o Art. 1º do Capítulo I do Regulamento aprovado pela Portaria nº 198/2020, que estabeleceu regras para pagamento, em parcelas, de débitos vinculados aos veículos da frota do Estado de Sergipe, bem como as diversas taxas, cuja apresentação de valores a serem pagos é de competência do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE através do Documento Único de Arrecadação (DUA).

PORTARIA Nº 130/2025 DE 10.02.2025 Art. 1º - Renovar o credenciamento de KARLA DE SOUZA DIAS PINTO, psicóloga, brasileira, com curso de especialização de trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº XX/XXXXXX, R.G. X.419.XXX/SSP/SE, C.P.F. XXX.295.XXX-72, residente na Rua Moacir Wanderley, nº XXX, Ap. XXX, Bloco Triunfo, Bairro Jardins, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 131/2025 DE 10.02.2025 Art. 1º - Renovar o credenciamento de THIAGO ANTONIO BEZERRA DO BOMFIM, psicólogo, brasileiro, com curso de especialização de trânsito, inscrito no C.R.P. sob o nº. XX/XXXXXX, R.G. X.018.XXX-X/SSP/SE, C.P.F. XXX.690.XXX-92, residente na Alameda Deputado Dilon Batista nº XXX, Bairro Jardins, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH no âmbito do (s) município (s) de Aracaju no Estado de Sergipe.

PORTARIA Nº 132/2025 DE 10.02.2025 Art. 1º - Renovar o credenciamento de VIRGINA KLEIN ROCHA, psicóloga, brasileira, com curso de especialização em psicologia do trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº XX/XXXXXX, R.G. X.640.XXX-X/SSP/SE, C.P.F. XXX.178.XXX-87, residente na Rua Conego José Felix de Oliveira nº XXX, Bairro - Coroa do Meio, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 133/2025 DE 10.02.2025 Art. 1º - Renovar o credenciamento de MARINA BRITTO RORIZ, psicóloga, brasileira, com curso de especialização de trânsito, inscrita no C.R.P. nº XX/XXXX, R.G.X.228.XXX/SSP/SE, C.P.F. XXX.431.XXX-70, residente na Rua Armando Barros, Cond H nº XXX, Bairro Luzia, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH no âmbito do (s) município (s) Aracaju no Estado de Sergipe.

PORTARIA Nº 134/2025 DE 10.02.2025 Art. 1º - Renovar o credenciamento de ALISSON ROSA SANTOS DE SANTANA, CRED - XXX, R.G. X.048.XXX-X/SSP/SE, C.P.F. XXX.084.XXX-54, com residência na Rua "X" XX, nº. XXX, Conjunto Marcos Freire III Bairro Taíçoca, Nossa Senhora do Socorro/SE, para prestar seus serviços como despachante autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 135/2025 DE 10.02.2025 Art. 1º - Autorizar a alteração de endereço da empresa AUTO ESCOLA K & K LTDA - ME, AUTO ESCOLA K & K, CRED- XXX, C.N.P.J XX.955.XXX/XXXX-62, localizada na Rua José Leandro Soares, nº XXX, Bairro Centro, Município de Neópolis/SE, para atuar como responsável pela formação de candidatos e condutores, Classificação "A" e "B", junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS,
Diretor-Presidente

Extrato do Termo de Credenciamento. Ref. Inexigibilidade de Licitação nº 006/2024 - Processo Edoc nº 2596/2024. **Objeto:** Contratação de Peritos Psicólogos, devidamente credenciados ao Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe, para realização de Avaliação Psicológica referente ao Programa Social de Formação de Condutores de Veículos Automotores, denominado "CNH SOCIAL", instituído pela Lei Estadual nº. 8.930 de 09 de dezembro de 2021. **Credenciante:** Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe (DETRAN/SE). **Parecer jurídico:** nº 206/2024. **Psicólogos Credenciados:**

Termo de Credenciamento nº 065/2024 - Edilene Barros dos Santos
Termo de Credenciamento nº 073/2024 - Jarbene de Oliveira Silva Valença

Termo de Credenciamento nº 100/2024 - Ive Anastácia Bomfim Correia dos Santos
Termo de Credenciamento nº 079/2024 - Ana Carla Ferreira Santana Carvalho
Termo de Credenciamento nº 175/2024 - Liliam Cristiane Nunes Oliveira
Termo de Credenciamento nº 099/2024 - Heloan Machado Cavalcante Mendonça
Termo de Credenciamento nº 159/2024 - Ellen Caroline Oliveira Santos
Termo de Credenciamento nº 115/2024 - Kelly Gardenia Rocha de Jesus
Termo de Credenciamento nº 134/2024 - Paula Fernanda Xavier Souza Nascimento
Termo de Credenciamento nº 163/2024 - Raíça Santos Vasconcelos
Termo de Credenciamento nº 160/2024 - Creuzileide Mendes Braga
Termo de Credenciamento nº 172/2024 - Elze Paula Valois Barbosa Faccioli
Termo de Credenciamento nº 132/2024 - Mohara Pinheiro de Jesus
Termo de Credenciamento nº 098/2024 - Glícia Conceição Moraes
Termo de Credenciamento nº 177/2024 - Mariana Passos de Oliveira Soares
Termo de Credenciamento nº 120/2024 - Liliam Maria Silveira
Termo de Credenciamento nº 62/2024 - Paula Lorena de Melo França Lima
Termo de Credenciamento nº 176/2024 - Tereza Alice Fonseca Chaves Lima

Aracaju/SE, 14 de fevereiro de 2025

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora-Presidente

Extrato do Termo de Credenciamento. Ref. Inexigibilidade de Licitação nº 006/2024 - Processo Edoc nº 2596/2024. **Objeto:** Contratação de Peritos Médicos, devidamente credenciados ao Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe, para realização de Avaliação de Aptidão Física e Mental referente ao Programa Social de Formação de Condutores de Veículos Automotores, denominado "CNH SOCIAL", instituído pela Lei Estadual nº. 8.930 de 09 de dezembro de 2021. **Credenciante:** Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe (DETRAN/SE). **Parecer jurídico:** nº 206/2024. **Médicos Credenciados:**

Termo de Credenciamento nº 065/2024 - Marcelo Valter Santos de Almeida
Termo de Credenciamento nº 080/2024 - Roberto Jose Bahia Fontes
Termo de Credenciamento nº 047/2024 - F & E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA (Francisco Freire de Mello Neto).

Termo de Credenciamento nº 007/2024 - Celiano Jose Soares de Souza
Termo de Credenciamento nº 035/2024 - Walter Alysson Machado Alves
Termo de Credenciamento nº 056/2024 - Celso Marques dos Santos
Termo de Credenciamento nº 03/2024 - Ana de Fátima Santana Mascarenhas
Termo de Credenciamento nº 38/2024 - CLÍNICA ANTONIO EDUARDO LTDA (Antonio Eduardo Novais Gomes)

Termo de Credenciamento nº 062/2024 - KN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA (Kaio Bernardes Santos de Almeida).

Termo de Credenciamento nº 054/2024 - CARDIOAJU CARDIOLOGISTAS ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES PURA (Caroline Lisboa Barbosa Braga)

Aracaju/SE, 14 de fevereiro de 2025

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora-Presidente

Extrato do Termo de Credenciamento. Ref. Inexigibilidade de Licitação nº 006/2024 - Processo Edoc nº 2596/2024. **Objeto:** Realização dos serviços de capacitação Teórico-Técnico e Prática de Direção Veicular visando à formação e capacitação de candidatos a obtenção de Permissão para Dirigir - PPD na categoria "A" ou "B", bem como nos casos de Adição da categoria "A" ou "B", de acordo com os moldes e padrões estabelecidos pelo CONTRAN, referente ao Programa Social de Formação de Condutores de Veículos Automotores, denominada "CNH SOCIAL", operacionalizado pelo DETRAN/SE. **Credenciante:** Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe (DETRAN/SE). **Parecer jurídico:** nº 206/2024. **Centro de Formação de Condutores Credenciados:**

Termo de Credenciamento nº 014/2024 - CFC 3 IRMÃOS LTDA
Termo de Credenciamento nº 049/2024 - CFC MARCELO JOSE DOS SANTOS LTDA
Termo de Credenciamento nº 064/2024 - THAMYRES OLIVEIRA SANTANA SANTOS - AUTO ESCOLA IMPERIO
Termo de Credenciamento nº 024/2024 - AUTO ESCOLA CARIRA LTDA
Termo de Credenciamento nº 052/2024 - AUTO ESCOLA DIREÇÃO CERTA LTDA
Termo de Credenciamento nº 062/2024 - CFC CENTRAL LTDA
Termo de Credenciamento nº 034/2024 - CFC LAGARTO LTDA
Termo de Credenciamento nº 055/2024 - AUTO ESCOLA DIREÇÃO CERTA LTDA (Simão Dias)
Termo de Credenciamento nº 065/2024 - CFC DE LAGARTO-ME

Aracaju/SE, 14 de fevereiro de 2025

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora-Presidente

Fapitec



TERMO DE OUTORGA DE BOLSISTAS AO EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC/SEPM Nº 08/2024 - PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE EXTENSÃO PARA CAPACITAÇÃO EMPREENDEDORA FEMININA - "SERGIPANAS EMPREENDEDORAS"

I-Concedente: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe- FAPITEC/SE.

II -Identificação:

Nº	Bolsista	Instituição Executora	Pesquisador	Modalidade da bolsa	Vigência	Valor da bolsa
1	Livia Nayane dos Santos	UFS	Lisiane dos Santos Freitas	IEX	07 MESES	R\$ 700,00
2	Vanessa da Silva Santos	UFS	Lisiane dos Santos Freitas	IEX	07 MESES	R\$ 700,00

Aracaju/SE, 14 de fevereiro de 2025.

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE